

000.09

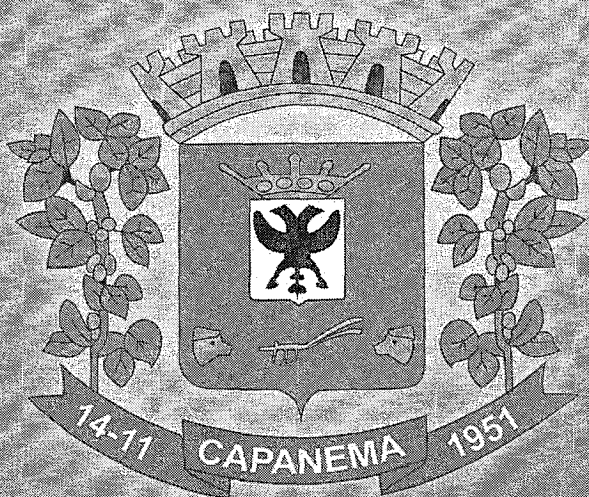
SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018

EDIÇÃO 0012
5 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA

MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CAPANEMA:75972760000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Capanema, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MUNICÍPIO DE
CAPANEMA:75972760000160
Dados: 2018.04.13 16:22:47 -03'00'



000000

DAS NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E DEMAIS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 05/12/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TURISMO PARA USO EM OCASIÕES DIVERSAS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 05/12/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, BRINQUEDOS E DEMAIS MATERIAIS E PRODUTOS DIVERSOS PARA USO NO PROJETO FORMANDO CIDADÃO, DESENVOLVIDO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 06/12/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 06/12/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 07/12/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 19/12/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 19/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 16/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 15/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 22/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 22/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017

000271

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 24/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SONORIZAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E EQUIPE DE APOIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, REGATAS E CAMISETAS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO VERÃO CAPANEMA 2018 A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 31/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS E DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS COMPETIÇÕES DO VERÃO CAPANEMA 2018, A SER REALIZADO EM SETE ETAPAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 31/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.044, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Determina afastamento de servidor envolvido em Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Capanema, Américo Bellé, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 119 da Lei nº 877/2001,

RESOLVE:

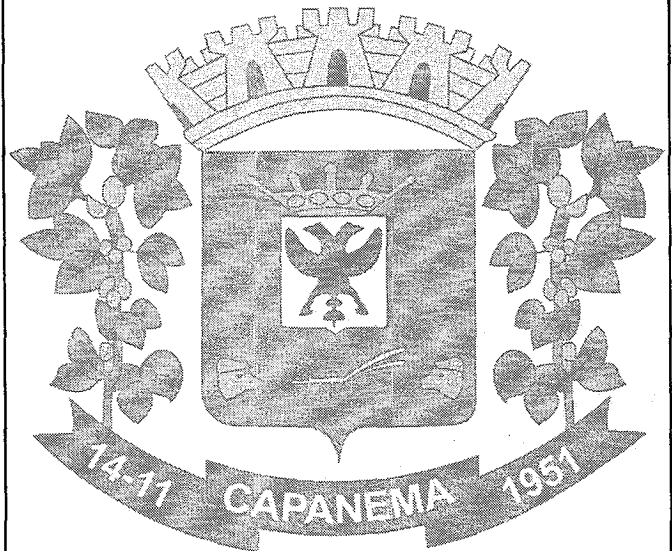
Art. 1º Determinar o afastamento preventivo do servidor João Carlos Cruz de Lima, matrícula nº 1.206-1, admitido no serviço público em 06.03.1990 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar para preservação do patrimônio público e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 02/2018.

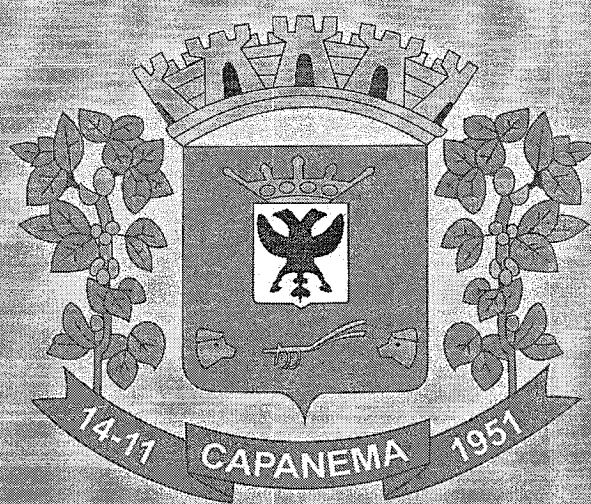
Art. 2º Determino que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão processante disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br



000273

INDUSTRIAL OFERTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS DE ARTE CIRCENSE, PARA USO EM AULAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS NAS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES AJUSTÁVEIS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NA RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 31/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 30/10/2017.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 19/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NAACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MERENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 16/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 15/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 22/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 22/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 24/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



000274

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Sandra Pagno
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti
Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso
Secretário de Saúde: Jonas Welter
Secretário de Viação, Obras e Urbanismo: Clésio Novick
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000
Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329
Fax: (46) 3552-3217
E-mail: capanemacamara@gmail.com
Capanema - Paraná

Vereador: Airton Marcelo Barth - Presidente
Vereador: Valdomiro Brizola - Vice-Presidente
Vereadora: Izoete Ap. Walker - 1ª Secretária
Vereador: Edson Wilmsen - 2º Secretário
Vereador: Delmar C. Balzan
Vereador: Ginésio J. Pinheiro
Vereador: Gilmar Pontin
Vereador: Paulo C. Lothermann
Vereador: Sergio Ullrich

ATOS LICITATÓRIOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MER-
ENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR, PROCES-
SADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalter-
ados os demais preços homologados em 19/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO
PROGRAMA NAACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA MER-
ENDA ESCOLAR DOS CMEIS (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO IN-
FANTIL) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTE-
MA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais
preços homologados em 16/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA
MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE
CIRCENSE E EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS
MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TAN-
CREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em
15/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS
LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA
DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MU-
NICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO
DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados
em 24/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SO-
NORIZAÇÃO, SERVIÇOS GERAIS E EQUIPE DE APOIO PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, REGATAS E
CAMISETAS PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO VERÃO
CAPANEMA 2018 A SER REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os
demais preços homologados em 31/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE
ARQUIBANCADAS E DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA AS COMPETIÇÕES
DO VERÃO CAPANEMA 2018, A SER REALIZADO EM SETE ETAPAS PELA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS.. Permanecem inalterados os demais preços homologados em
31/01/2018.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR
Secretaria de Administração

060275

Capanema 17 de janeiro de 2019

Ofício nº. 20/2019

A

Comissão Permanente de Licitação

Referente as ARP's: 026/2018 e 027/2018

Prezada Sra. Pregoeira

Sirvo-me do presente para solicitar a conversão das referidas Atas de Registro de Preço com vigência final em 23/01/2019 por um período de 90 (noventa) dias em Contrato Administrativo em virtude do escasso tempo e da complexidade para elaboração de novo processo licitatório para atendimento das necessidades de manutenção das frotas de veículos e maquinas do Município.

Atenciosamente

Valdeci Alves dos Santos
Secretário de Administração

Processo: **102/2019**

Data: 17/01/2019 Hora: 03:12

Assunto:
SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:
VALDECI ALVES DOS SANTOS



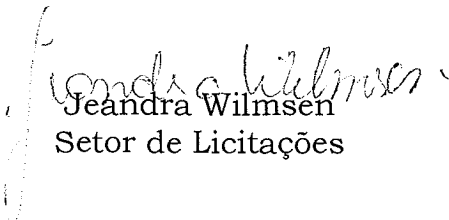
000276

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial nº 152/2017, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA a essa Procuradoria, para análise da solicitação de conversão das Atas de registro de preços em Contrato Administrativo, conforme protocolo 102/2019.

Capanema, 18 de Janeiro de 2019


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



08/277

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao 152/2017, Atas de Registro de Preços n°s 26 e 27/2018, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Autorizo o setor de licitações a transformar as atas em contrato conforme solicitação protocolada sob n° 102/2019 com validade de 90 (noventa) dias.

Capanema, 18 de janeiro de 2019



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 2734 - Ata de registro de preços: 26/2018				Licitação: Pregão - 50 000152/2017				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 59794 - 5 Nome: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME				CPF/CNPJ: 22.024.362/0001-55		Telefone: 46) 35523284		24/01/2018		23/01/2019			
Lote: 001													
Item: 001	150,00	2,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	300,00	
Produto: 51772 ABRAÇADEIRA METAL 2 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 002	250,00	0,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	125,00	
Produto: 51771 ABRAÇADEIRANYLON 38X51										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 003	5,00	75,80	379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	379,00	
Produto: 50186 AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 004	4,00	274,49	1.097,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.097,96	
Produto: 50192 BATERIA 45 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 005	20,00	289,46	5.789,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	5.789,20	
Produto: 50193 BATERIA 50 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 006	50,00	329,38	16.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4.940,70	35,00	11.528,30	
Produto: 34820 BATERIA 60 AMPERES.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 007	10,00	109,79	1.097,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	219,58	8,00	878,32	
Produto: 51773 BOBINA CAMPO 12 VOLTS MOTOR BOSCH										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	5,00	84,84	424,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	424,20	
Produto: 34825 BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	10,00	207,91	2.079,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.039,55	5,00	1.039,55	
Produto: 34827 BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:42

161278



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	12,00	64,88	778,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	778,56	
Produto: 50199 BOBINA IMPULSORA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	15,00	49,91	748,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	748,65	
Produto: 34829 BOMBA DE GASOLINA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	5,00	47,21	236,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	47,21	4,00	188,84	
Produto: 34830 BULBO RADIADOR 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	25,00	31,94	798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	798,50	
Produto: 50201 CABO BATERIA 35 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	15,00	107,56	1.613,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	322,68	12,00	1.290,72	
Produto: 50211 CABO VELA SUPRESSIVO GOL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	3,00	135,12	405,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	405,36	
Produto: 50212 CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	15,00	32,89	493,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	131,56	11,00	361,79	
Produto: 50204 CHAVE DE LUZ 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	7,00	77,85	544,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	77,85	6,00	467,10	
Produto: 50217 CHAVE SETA /LIMPADOR GOL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	5,00	349,35	1.746,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.746,75	
Produto: 50216 CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	30,00	26,52	795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	795,60	
Produto: 50224 CHICOTE INJEÇÃO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11/01/2019 08:08:42



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 020	6,00	99,41	596,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	596,46
Produto: 50225 CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 021	5,00	175,44	877,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	877,20
Produto: 50226 CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 022	20,00	798,51	15.970,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.597,02	18,00	14.373,18
Produto: 50209 CILINDRO IGNIÇÃO VEICULOS LEVES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 023	10,00	26,60	266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	53,20	8,00	212,80
Produto: 51774 COMUTADOR VW											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 024	15,00	25,37	380,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	380,55
Produto: 50230 CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 025	2.000,00	2,10	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.200,00
Produto: 50314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 026	15,00	144,73	2.170,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	578,92	11,00	1.592,03
Produto: 51775 ESTATOR											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 027	8,00	308,14	2.465,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.465,12
Produto: 50232 FAROL GOL G3											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 028	8,00	284,36	2.274,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.274,88
Produto: 50233 FAROL GOL G4											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 029	6,00	325,25	1.951,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	325,25	5,00	1.626,25
Produto: 50234 FAROL GOL G5											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1101280



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 030	15,00	52,95	794,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	794,25	
Produto: 50239 FAROL KOMBI		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 031	6,00	279,48	1.676,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.676,88	
Produto: 50237 FAROL PALIO		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 032	100,00	0,50	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	50,00	
Produto: 51776 FUSIVEL 10 A		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 033	15,00	44,37	665,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	44,37	14,00	621,18
Produto: 50244 IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 034	15,00	149,72	2.245,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	598,88	11,00	1.646,92
Produto: 50243 INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 035	15,00	69,87	1.048,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.048,05
Produto: 34855 JOGO BUZINA 12 VOLTS.		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 036	60,00	26,25	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	52,50	58,00	1.522,50
Produto: 51777 JOGO ESCOVA 12 VOLTS.		Unidade de medida: JG Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	6,00	147,76	886,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	591,04	2,00	295,52
Produto: 50245 KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	160,00	4,99	798,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	54,89	149,00	743,51
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	160,00	4,99	798,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	19,96	156,00	778,44
Produto: 50259 LÂMPADA 1141 12 VOLTS		Unidade de medida: UN Tipo controle: Q											

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1161281



Município de Capanema - 2019
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	120,00	3,49	418,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	3,49	119,00	415,31
Produto: 50253 LÂMPADA 67 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	140,00	3,49	488,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00	488,60
Produto: 50255 LÂMPADA 69 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	60,00	19,96	1.197,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	319,36	44,00	878,24
Produto: 51779 LÂMPADA H1 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	25,00	28,85	721,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	288,50	15,00	432,75
Produto: 51778 LÂMPADA HB3 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	38,00	27,59	1.048,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00	1.048,42
Produto: 51780 LANTERNA F 1000										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	30,00	66,53	1.995,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	1.995,90
Produto: 50261 LANTERNA TS GOL G										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	40,00	67,13	2.685,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.685,20
Produto: 34867 LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	48,00	67,13	3.222,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	67,13	47,00	3.155,11
Produto: 34866 LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 048	26,00	96,79	2.516,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00	2.516,54
Produto: 50262 LANTERNA TS GOL GIII										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 049	32,00	98,93	3.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	3.165,76
Produto: 50264 LANTERNA TS GOL GIV										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

114/282



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:6

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total		Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 050	32,00	98,93	3.165,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	3.165,76
Produto: 50263 LANTERNA TS GOL GIV				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 051	40,00	50,33	2.013,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.013,20
Produto: 51782 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 6 MM				Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 052	20,00	54,90	1.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	1.098,00
Produto: 50276 MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES				Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 053	15,00	434,19	6.512,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.736,76	11,00	4.776,09
Produto: 34871 MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 054	20,00	42,30	846,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	846,00
Produto: 51781 MOTOR INJETADOR PARABRISA FIAT				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 055	20,00	708,95	14.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	14.179,00
Produto: 50269 MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 056	14,00	20,66	289,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	61,98	11,00	227,26
Produto: 50280 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 057	30,00	21,96	658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	658,80
Produto: 51783 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 17'				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 058	40,00	24,25	970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	145,50	34,00	824,50
Produto: 51784 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 21'				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodov iário									
Item: 059	14,00	46,36	649,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	92,72	12,00	556,32
Produto: 34881 PLACA DIODO 12 VOLTS.				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11/1/2019
283



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	16,00	28,55	456,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	456,80
Produto: 50287 PLUG ELETRONICO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	13,00	55,50	721,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	721,50
Produto: 50288 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	25,00	28,75	718,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	718,75
Produto: 50289 PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 063	5,00	284,47	1.422,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.422,35
Produto: 50294 RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 064	5,00	444,17	2.220,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	2.220,85
Produto: 50295 RADIADOR D AGUA GOL G5										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 065	3,00	379,29	1.137,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	1.137,87
Produto: 50296 RADIADOR D AGUA PALIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 066	8,00	314,41	2.515,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.515,28
Produto: 50297 RADIADOR VEÍCULOS LEVES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 067	30,00	75,87	2.276,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	303,48	1.972,62
Produto: 34892 REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 068	12,00	54,90	658,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	658,80
Produto: 34894 RELE DE BOMBA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 069	10,00	33,54	335,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	335,40
Produto: 50292 RELE PARTIDA VEICULOS LEVES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11/284



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:8

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 070	40,00	55,90	2.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	111,80	38,00	2.124,20
Produto: 34895 REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 071	50,00	18,18	909,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	909,00
Produto: 51785 ROLAMENTO 6000										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 072	40,00	17,13	685,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	17,13	39,00	668,07
Produto: 34938 ROLAMENTO 6201.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 073	50,00	24,87	1.243,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	49,74	48,00	1.193,76
Produto: 51786 ROLAMENTO 6203										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 074	18,00	169,68	3.054,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.018,08	12,00	2.036,16
Produto: 34897 ROTOR 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 075	15,00	189,65	2.844,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	568,95	12,00	2.275,80
Produto: 51787 ROTOR VEÍCULO LEVES 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 076	5,00	88,64	443,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	443,20
Produto: 50303 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 077	4,00	91,83	367,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	91,83	3,00	275,49
Produto: 50304 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 078	12,00	36,58	438,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	438,96
Produto: 50302 SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 079	25,00	35,48	887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	887,00
Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:42

11/01/2019 285



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:9

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 080	250,00	89,83	22.457,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,00	3.772,87	208,00	18.684,64
Produto: 50315 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEICULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 081	6,00	309,42	1.856,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.856,52
Produto: 50308 SONDA LAMBDA PALIO										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 082	4,00	240,37	961,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	240,37	3,00	721,11
Produto: 50309 SONDA LAMBDA VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 083	80,00	21,28	1.702,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	1.702,40
Produto: 50310 VELA IGNIÇÃO GOL MI										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Lote: 002													
Item: 001	150,00	2,49	373,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	373,50
Produto: 51789 ABRAÇADEIRA METAL 8MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 002	250,00	0,55	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	137,50
Produto: 51788 ABRAÇADEIRA NYLON 44X57										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 003	10,00	112,34	1.123,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	449,36	6,00	674,04
Produto: 50187 AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 004	10,00	135,66	1.356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	542,64	6,00	813,96
Produto: 50188 AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 005	6,00	153,42	920,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	153,42	5,00	767,10
Produto: 50191 AUTOMÁTICO ZM 536										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário													
Item: 006	25,00	613,47	15.336,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	9.202,05	10,00	6.134,70
Produto: 51790 BATERIA 135 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

119286



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 007	10,00	84,79	847,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	423,95	5,00	423,95
Produto: 51791 BOBINA CAMPO 12 VOLTS JF			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 008	15,00	154,61	2.319,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2.319,15
Produto: 51792 BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.JD			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 009	30,00	44,89	1.346,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	89,78	28,00	1.256,92
Produto: 50202 CABO DE BATERIA 50 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 010	15,00	78,80	1.182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	315,20	11,00	866,80
Produto: 51793 CHAVE DE LUZ 24 VOLTS. 1			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 011	15,00	99,17	1.487,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	99,17	14,00	1.388,38
Produto: 50205 CHAVE GERAL /24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 012	15,00	194,51	2.917,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	778,04	11,00	2.139,61
Produto: 50218 CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 013	10,00	191,83	1.918,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	383,66	8,00	1.534,64
Produto: 50219 CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 014	30,00	27,23	816,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	27,23	29,00	789,67
Produto: 50224 CHICOTE INJEÇÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 015	15,00	114,12	1.711,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	114,12	14,00	1.597,68
Produto: 50209 CILINDRO IGNIÇÃO VEICULOS LEVES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 016	10,00	2.394,03	23.940,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	23.940,30
Produto: 34924 COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

1111287



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:11

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	7,00	3.291,79	23.042,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	23.042,53
Produto: 34956 COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	10,00	79,80	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	159,60	8,00	638,40
Produto: 51795 COMUTADOR CAMINHÃO VW										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	100,00	7,98	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	31,92	96,00	766,08
Produto: 51794 CONEXÃO 12 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	100,00	6,48	648,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	648,00
Produto: 50220 CONEXÃO 6 MM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	14,00	104,81	1.467,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	314,43	11,00	1.152,91
Produto: 51811 CONJUNTO RETIFICADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	25,00	32,24	806,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	32,24	24,00	773,76
Produto: 51796 CORREIA DE ALTERNADOR 13 AV1375										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	2.000,00	2,09	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.180,00
Produto: 50314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA										Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	12,00	139,65	1.675,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	279,30	10,00	1.396,50
Produto: 51819 ESTATOR 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	15,00	129,68	1.945,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	129,68	14,00	1.815,52
Produto: 51797 ESTATOR 12 VOLTS.MOTOR BOSCH										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	15,00	159,60	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.276,80	7,00	1.117,20
Produto: 34957 ESTATOR 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

11111288



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:12

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 027	60,00	47,88	2.872,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	2.872,80
Produto: 51803 FAROL SELEAD BENN										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 028	400,00	0,50	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	200,00
Produto: 51798 FUSIVEL 15 AH										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 029	20,00	16,29	325,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	32,58	18,00	293,22
Produto: 51799 GARFO MOTOR PARTIDA										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 030	15,00	147,63	2.214,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	442,89	12,00	1.771,56
Produto: 34927 IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 031	18,00	70,35	1.266,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	1.266,30
Produto: 34853 INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 032	30,00	294,27	8.828,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	2.354,16	22,00	6.473,94
Produto: 50242 INDUSIDO 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 033	14,00	76,00	1.064,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	1.064,00
Produto: 50200 INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 034	15,00	70,82	1.062,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	283,28	11,00	779,02
Produto: 34855 JOGO BUZINA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 035	60,00	48,48	2.908,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	96,96	58,00	2.811,84
Produto: 51800 JOGO ESCOVA 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 036	160,00	4,99	798,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	9,98	158,00	788,42
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

1151289



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 037	140,00	3,99	558,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	47,88	128,00	510,72
Produto: 51804 LÂMPADA 69 24VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	20,00	39,90	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	319,20	12,00	478,80
Produto: 51801 LÂMPADA H 7 24VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	60,00	44,89	2.693,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	448,90	50,00	2.244,50
Produto: 51802 LÂMPADA H4 24 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	160,00	53,33	8.532,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	373,31	153,00	8.159,49
Produto: 51805 LANTERNA CAMINHÃO			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	40,00	31,92	1.276,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.276,80
Produto: 51807 MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	10,00	79,30	793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	79,30	9,00	713,70
Produto: 51809 MANGUEIRA INTERCOOLER 100 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	200,00	2,49	498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	498,00
Produto: 50272 MANGUEIRA NYLON 6 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	200,00	2,99	598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	598,00
Produto: 50273 MANGUEIRA NYLON 8 MM			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	30,00	65,34	1.960,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	130,68	28,00	1.829,52
Produto: 51808 MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	10,00	1.895,27	18.952,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.895,27	9,00	17.057,43
Produto: 50266 MOTOR AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1141290



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página: 14

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 047	20,00	30,59	611,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	611,80
Produto: 51806 MOTOR INJETADOR PARABRISA 24V			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 048	10,00	2.094,77	20.947,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	4.189,54	8,00	16.758,16
Produto: 50271 MOTOR PARTIDA CAMINHÕES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 049	20,00	78,22	1.564,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	547,54	13,00	1.016,86
Produto: 34880 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 050	30,00	19,95	598,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	598,50
Produto: 50281 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 051	40,00	37,71	1.508,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.508,40
Produto: 51810 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 27'			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 052	13,00	75,04	975,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	975,52
Produto: 51813 POLIA CORREIA 6 PK DE ALTERNADOR			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 053	30,00	54,86	1.645,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	54,86	29,00	1.590,94
Produto: 51814 PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS PESADOS JD			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	16,00	1.725,69	27.611,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.725,69	15,00	25.885,35
Produto: 51812 RADIADOR CAMINHÃO VW			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	30,00	106,97	3.209,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	534,85	25,00	2.674,25
Produto: 51815 REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	8,00	164,59	1.316,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	164,59	7,00	1.152,13
Produto: 50299 RELÓGIO TEMPERATURA CAMINHÕES			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

168/2019



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página 15

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 057	40,00	44,39	1.775,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	1.775,60	
Produto: 34895 REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	50,00	45,36	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	2.268,00	
Produto: 51816 ROLAMENTO 6205										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	50,00	29,41	1.470,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	1.470,50	
Produto: 34896 ROLAMENTO 6303.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	40,00	43,89	1.755,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	87,78	38,00	1.667,82
Produto: 51817 ROLAMENTO 6403.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	30,00	51,68	1.550,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	103,36	28,00	1.447,04
Produto: 34939 ROLAMENTO B-17.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 062	18,00	149,63	2.693,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	598,52	14,00	2.094,82
Produto: 51818 ROTOR 12 VOLTS MQ PESADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 063	15,00	55,50	832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	832,50
Produto: 34940 ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 064	10,00	79,80	798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	239,40	7,00	558,60
Produto: 34941 SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 065	25,00	74,25	1.856,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	74,25	24,00	1.782,00
Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 066	250,00	89,78	22.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	4.668,56	198,00	17.776,44
Produto: 50316 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS. COMPREENDENDO: REPARO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

1111
202



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 067	100,00	49,88	4.988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	4.988,00
Produto: 50307 SOLDA ALUMINIO											Unidade de medida: H	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 068	100,00	34,91	3.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.491,00
Produto: 50306 SOLDA METAL											Unidade de medida: H	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 069	14,00	199,50	2.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	399,00	12,00	2.394,00
Produto: 50312 VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 070	10,00	359,10	3.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	359,10	9,00	3.231,90
Produto: 50313 VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Total	10.356,00	443.998,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	382,00	54.648,87	9.974,00	389.349,40

Seqüência: 2735 - Ata de registro de preços: 27/2018			Licitação: Pregão - 50 000152/2017				Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada
Código: 48825 - 9 Nome: GELSON ASTOR MORE ME			CPF/CNPJ: 14.019.100/0001-74		Telefone: (46) 3552 - 1687		24/01/2018	23/01/2019	

Lote: 003													
Item: 001	150,00	2,99	448,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	8,97	147,00	439,53
Produto: 51822 ABRAÇADEIRA METAL10 MM											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 002	250,00	0,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	35,00	180,00	90,00
Produto: 51821 ABRAÇADEIRA NYLON 51X64											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 003	10,00	207,12	2.071,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.449,84	3,00	621,36
Produto: 50189 AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 004	10,00	228,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	228,00	9,00	2.052,00
Produto: 50190 AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS											Unidade de medida: UN	Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

48825



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página: 17

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 005	15,00	528,24	7.923,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	5.282,40	5,00	2.641,20
Produto: 50828 BATERIA 85 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 006	20,00	657,80	13.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	9.209,20	6,00	3.946,80
Produto: 51823 BATERIA 155 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 007	14,00	742,52	10.395,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	10.395,28
Produto: 50196 BATERIA 180 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 008	5,00	847,17	4.235,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	4.235,85
Produto: 50197 BATERIA 200 AMPERES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 009	25,00	578,07	14.451,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	6.358,77	14,00	8.092,98
Produto: 34952 BATERIA 100 AMPERES.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 010	10,00	84,72	847,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	169,44	8,00	677,76
Produto: 51824 BÓBINA CAMPO 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 011	15,00	209,30	3.139,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.255,80	9,00	1.883,70
Produto: 51825 BÓBINA DE CAMPO 24 VOLTS, M93										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 012	25,00	34,88	872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	313,92	16,00	558,08
Produto: 51834 BÚZINA SIMPLES										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 013	30,00	54,72	1.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,50	1.285,93	6,50	355,68
Produto: 50203 CABO BATERIA 70 MM										Unidade de medida: M		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI												
Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário												
Item: 014	16,00	36,98	591,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,00	591,68
Produto: 51480 CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS) 1/4 X 6 POLEGADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

1169294



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:18

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	15,00	31,89	478,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	63,78	13,00	414,57	
Produto: 50204 CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	15,00	108,31	1.624,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	758,17	8,00	866,48	
Produto: 50205 CHAVE GERAL /24 VOLTS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	10,00	42,16	421,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	210,80	5,00	210,80	
Produto: 50206 CILINDRO DE IGNIÇÃO VEICULOS PESADOS.											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	7,00	4.385,36	30.697,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	4.385,36	6,00	26.312,16	
Produto: 51827 COLMÉIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	10,00	99,67	996,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	996,70	
Produto: 51828 COMPUTADOR IGNIÇÃO DOSSAN											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	100,00	4,49	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	49,39	89,00	399,61	
Produto: 51826 CONEXÃO 4 MM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	100,00	8,47	847,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	177,87	79,00	669,13	
Produto: 50221 CONEXÃO 8MM											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	16,00	252,16	4.034,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	1.008,64	12,00	3.025,92	
Produto: 51841 CONJUNTO RETIFICADOR 24											Unidade de medida: CONJ		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	25,00	95,43	2.385,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	1.049,73	14,00	1.336,02	
Produto: 51829 CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS											Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	2.000,00	2,09	4.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	419,00	875,71	1.581,00	3.304,29	
Produto: 50314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA											Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

11/1/2019



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	160,00	384,12	61.459,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.920,60	155,00	59.538,60
Produto: 51836 EMBREAGEM MOTOR PARTIDA				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	10,00	169,43	1.694,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	338,86	8,00	1.355,44
Produto: 51849 ESTATOR 24 V				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	15,00	164,45	2.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	493,35	12,00	1.973,40
Produto: 34957 ESTATOR 24 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	400,00	0,50	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,00	33,50	333,00	166,50
Produto: 51830 FUSIVEL 30 A				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	20,00	12,26	245,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	24,52	18,00	220,68
Produto: 51831 GARFO MOTOR PARTIDA JF				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	15,00	110,49	1.657,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	110,49	14,00	1.546,86
Produto: 34927 IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	30,00	184,38	5.531,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	1.475,04	22,00	4.056,36
Produto: 51832 INDUSIDO 24 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	14,00	59,80	837,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	358,80	8,00	478,40
Produto: 50200 INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	60,00	26,31	1.578,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	236,79	51,00	1.341,81
Produto: 51833 JOGO ESCOVA				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	160,00	4,98	796,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	219,12	116,00	577,68
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1145
296



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	150,00	6,98	1.047,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00	216,38	119,00	830,62
Produto: 50258 LÂMPADA 1034 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	100,00	6,98	698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,00	160,54	77,00	537,46
Produto: 50260 LÂMPADA 1141 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	120,00	3,99	478,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	478,80
Produto: 50254 LAMPADA 67 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 038	70,00	19,93	1.395,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	398,60	50,00	996,50
Produto: 34861 LÂMPADA H 3 12 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 039	70,00	34,88	2.441,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	383,68	59,00	2.057,92
Produto: 50250 LÂMPADA H 3 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 040	60,00	29,90	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	388,70	47,00	1.405,30
Produto: 34859 LAMPADA H 5 12 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 041	60,00	45,85	2.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	137,55	57,00	2.613,45
Produto: 50248 LAMPADA H 5 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 042	100,00	34,88	3.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	139,52	96,00	3.348,48
Produto: 50252 LÂMPADA H1 24 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 043	80,00	49,83	3.986,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	348,81	73,00	3.637,59
Produto: 51835 LÂMPADA H2724 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 044	40,00	57,84	2.313,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,89	1.208,28	19,11	1.105,32
Produto: 50274 MANGUEIRA AR CONDICIONADO									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

11/01/2019 08:08:43



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:21

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 045	60,00	4,19	251,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	79,61	41,00	171,79
Produto: 50275 MANGUEIRA COMBUSTIVEL				Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 046	10,00	94,68	946,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,00	852,12	1,00	94,68
Produto: 51839 MANGUEIRA INTERCOOLER110 MM				Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 047	200,00	6,48	1.296,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,80	193,10	170,20	1.102,90
Produto: 51837 MANGUEIRA NYLON 10MM				Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 048	200,00	7,67	1.534,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	1.534,00
Produto: 51838 MANGUEIRA NYLON 12MM				Unidade de medida: M Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 049	20,00	2.505,44	50.108,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	10.021,76	16,00	40.087,04
Produto: 50268 MOTOR AR CONDICIONADO MAQUINAS PESADAS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 050	12,00	2.392,02	28.704,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	9.568,08	8,00	19.136,16
Produto: 50270 MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 051	8,00	44,85	358,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	358,80	0,00	0,00
Produto: 50284 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 31'				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 052	16,00	14,95	239,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	14,95	15,00	224,25
Produto: 51842 PLUG ELETRONICO RE				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 053	13,00	133,34	1.733,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	666,70	8,00	1.066,72
Produto: 50288 POLIA CORREIA DE ALTERNADOR				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	20,00	68,37	1.367,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	410,22	14,00	957,18
Produto: 50291 PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

862711



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	8,00	1.993,35	15.946,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.986,70	6,00	11.960,10
Produto: 51844 RADIADOR VEICULOS PESADOS CATERPILLER										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	10,00	153,29	1.532,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	459,87	7,00	1.073,03
Produto: 51843 RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS 24										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	10,00	146,57	1.465,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	293,14	8,00	1.172,56
Produto: 50300 RELÓGIO TEMPERATURA MAQUINAS PESADAS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 058	50,00	20,55	1.027,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	267,15	37,00	760,35
Produto: 51845 ROLAMENTO 6200.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 059	50,00	32,97	1.648,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	65,94	48,00	1.582,56
Produto: 51846 ROLAMENTO 6304										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 060	30,00	59,31	1.779,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	1.008,27	13,00	771,03
Produto: 51848 ROLAMENTO B-17.126										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 061	40,00	189,37	7.574,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	1.325,59	33,00	6.249,21
Produto: 51847 ROTOR 24 V										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 062	200,00	89,70	17.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,2478	4.417,53	150,7522	13.522,47
Produto: 50317 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 063	100,00	39,87	3.987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	3.987,00
Produto: 51850 SOLDA ESTANHO										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 064	100,00	49,83	4.983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,83	1.735,58	65,17	3.247,42
Produto: 51851 SOLDA PRATA LUX										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

111/299



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo			
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 065	14,00	196,84	2.755,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	787,36	10,00	1.968,40
Produto: 50312 VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 066	10,00	264,12	2.641,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	528,24	8,00	2.112,96
Produto: 50313 VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 067	24,00	29,90	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	717,60
Produto: 50311 VELA IGNIÇÃO PALIO SP									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Lote: 004													
Item: 001	150,00	6,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,00	222,00	113,00	678,00
Produto: 51853 ABRAÇADEIRA METAL 12 MM									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 002	250,00	0,50	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	25,00	200,00	100,00
Produto: 51852 ABRAÇADEIRA NYLON 57X70									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 003	25,00	25,00	625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	625,00
Produto: 51854 BATERIA 110 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 004	10,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00
Produto: 50195 BATERIA 90 AMPERES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 005	15,00	15,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	225,00
Produto: 34822 BATERIA 70 AMPERES.									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 006	10,00	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	100,00
Produto: 51855 BOBINA CAMPO M 100 R 12 VOLTS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI		Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário											
Item: 007	15,00	15,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	225,00
Produto: 34829 BOMBA DE GASOLINA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q		

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

119300



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:24

Contrato		Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 008	25,00	15,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	375,00
Produto: 51856 CABO BATERIA 20 MM									Unidade de medida: M		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 009	15,00	90,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.350,00
Produto: 50218 CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 010	10,00	82,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	410,00	5,00	410,00
Produto: 50219 CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 011	30,00	99,00	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	297,00	27,00	2.673,00
Produto: 51860 CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 012	10,00	75,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	450,00	4,00	300,00
Produto: 51858 CILINDRO DE IGNIÇÃO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 013	10,00	50,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	150,00	7,00	350,00
Produto: 51861 COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 014	100,00	8,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	64,00	92,00	736,00
Produto: 51859 CONEXÃO 10 MM									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 015	15,00	100,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	1.000,00	5,00	500,00
Produto: 51862 CORREIA 8 PK PARA ALTERNADOR VEICULOS LEVES									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 016	2.000,00	2,10	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	63,00	1.970,00	4.137,00
Produto: 50314 DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA									Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 017	15,00	145,00	2.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	870,00	9,00	1.305,00
Produto: 51863 ESTATOR 12 VOLTS WAPSA									Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

119301



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:25

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 018	18,00	140,00	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	840,00	12,00	1.680,00	
Produto: 50238 FAROL CAMINHÃO				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 019	15,00	84,04	1.260,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1.260,60	
Produto: 50239 FAROL KOMBI				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 020	12,00	81,32	975,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	894,52	1,00	81,32	
Produto: 50236 FAROL ÔNIBUS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 021	400,00	0,50	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,00	24,50	351,00	175,50	
Produto: 51864 FUSIVEL 40 AH				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 022	20,00	34,89	697,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	697,80	
Produto: 51865 GARFO MOTOR PARTIDA JD				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 023	18,00	34,84	627,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	34,84	17,00	592,28	
Produto: 51866 INDICADOR TEMPERATURA PAINEL				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 024	15,00	70,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	280,00	11,00	770,00	
Produto: 51868 JOGO BUZINA DUPLA 12 VOLTS.				Unidade de medida: JG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 025	60,00	36,50	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	36,50	59,00	2.153,50	
Produto: 51867 JOGO ESCOVA J D 24 VOLTS.				Unidade de medida: JG Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 026	160,00	5,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	260,00	108,00	540,00	
Produto: 50257 LÂMPADA 1034 12 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI				Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 027	120,00	4,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	16,00	116,00	464,00	
Produto: 50254 LAMPADA 67 24 VOLTS				Unidade de medida: UN Tipo controle: Q									

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

114302



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 028	70,00	30,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	180,00	64,00	1.920,00
Produto: 51872 LAMPADA H 13 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 029	60,00	40,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	120,00	57,00	2.280,00
Produto: 51870 LAMPADA H 16 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 030	80,00	38,00	3.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,00	722,00	61,00	2.318,00
Produto: 51871 LAMPADA H 7 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 031	120,00	20,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	260,00	107,00	2.140,00
Produto: 50251 LAMPADA H1 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 032	100,00	35,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	210,00	94,00	3.290,00
Produto: 50252 LAMPADA H1 24 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 033	25,00	28,90	722,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	28,90	24,00	693,60
Produto: 51869 LAMPADA HB4 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 034	120,00	35,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	210,00	114,00	3.990,00
Produto: 51873 LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 035	140,00	25,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	275,00	129,00	3.225,00
Produto: 51874 LANTERNA INTERNA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 036	150,00	15,25	2.287,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	122,00	142,00	2.165,50
Produto: 51876 LANTERNA LATERAL ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 037	100,00	43,31	4.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	346,48	92,00	3.984,52
Produto: 51875 LANTERNA TRAZEIRA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

114303



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 038	40,00	52,00	2.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,19	477,88	30,81	1.602,12
Produto: 51879 MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 039	60,00	7,80	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	101,40	47,00	366,60
Produto: 51880 MANGUEIRA COMBUSTIVEL ELONADA			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 040	10,00	175,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	350,00	8,00	1.400,00
Produto: 51881 MANGUEIRA INTERCOOLER 20 CENTIMETRO			Unidade de medida: M Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 041	10,00	1.855,20	18.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	3.710,40	8,00	14.841,60
Produto: 51877 MOTOR AR CONDICIONADO ONIBUS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 042	5,00	1.795,23	8.976,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	8.976,15
Produto: 51878 MOTOR AR CONDICIONADO VANS			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 043	15,00	265,00	3.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	1.590,00	9,00	2.385,00
Produto: 34871 MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 044	20,00	58,60	1.172,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	234,40	16,00	937,60
Produto: 34872 MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 045	40,00	22,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,00	242,00	29,00	638,00
Produto: 51882 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 046	8,00	45,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,00	360,00	0,00	0,00
Produto: 51883 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 30'			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 047	13,00	92,00	1.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	552,00	7,00	644,00
Produto: 51884 POLIA CORREIA 8 PK PARA ALTERNADOR			Unidade de medida: UN Tipo controle: Q										

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1111111111



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:28

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 048	30,00	77,40	2.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	154,80	28,00	2.167,20
Produto: 51885 PORTA ESCOVA LUCAS MOTOR PARTIDA VEICULOS PESADOS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 049	12,00	960,00	11.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	1.920,00	10,00	9.600,00
Produto: 51887 RADIADOR										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 050	30,00	100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	1.200,00	18,00	1.800,00
Produto: 51886 REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRÔNICO 12 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 051	10,00	147,06	1.470,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	588,24	6,00	882,36
Produto: 51889 RELOGIO INDICADOR DE TEMPERATURA PARA ONIBUS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 052	40,00	68,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	2.720,00
Produto: 51888 REPARO PARA MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 053	50,00	17,57	878,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	228,41	37,00	650,09
Produto: 51890 ROLAMENTO 6001										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 054	40,00	55,64	2.225,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	723,32	27,00	1.502,28
Produto: 51891 ROLAMENTO B17 99										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 055	15,00	205,00	3.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	1.025,00	10,00	2.050,00
Produto: 51892 ROTOR VEÍCULO PESADO 24 VOLTS.										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 056	5,00	175,00	875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	350,00	3,00	525,00
Produto: 51893 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário									
Item: 057	4,00	105,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	210,00	2,00	210,00
Produto: 51894 SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL VOLKSWAGEM										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

1117305



Município de Capanema - 2019

Saldo do contrato

Página:29

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 058	12,00	60,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	420,00	5,00	300,00
Produto: 50302 SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 059	25,00	56,98	1.424,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	170,94	22,00	1.253,56
Produto: 50305 SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 060	300,00	90,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,3899	1.655,10	281,6101	25.344,91
Produto: 50318 SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO VANS E										Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Item: 061	15,00	44,30	664,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	664,50
Produto: 51857 TECLA DE LUZ 12 VOLTS										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 000614 CLESIO NOWICKI			Local: 000262 Atividades do Depto. Rodoviário										
Total	11.149,00		510.441,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,85	104.486,19	9.498,15	405.955,75
Total geral	21.505,00		954.440,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.032,85	159.135,06	19.472,15	795.305,15

Critério de seleção:

- Licitação
- Entidade: 50
- Exercício: 2017
- Número: 152
- Modalidade: Pregão

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5521 f

21/01/2019 08:08:43

144306



Município de Capanema - PR

114307

CONTRATO Nº 23/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E GELSON ASTOR MORE ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **GELSON ASTOR MORE ME, CNPJ 14.019.100/0001-74, R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **GELSON ASTOR MORE**, CPF Nº **001.095.479-18, RG Nº 54416610**, residente na R PARAÍBA, 976 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, município de Capanema/PR, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 152/2017**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço em **até 2(dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
03	1	ABRAÇADEIRA METAL 10 MM	GELSON ASTOR MORE ME	UN	147,00	2,99	439,53
03	2	ABRAÇADEIRA NYLON 51X64	GELSON ASTOR MORE ME	UN	180,00	0,50	90,00
03	3	AUTOMÁTICO ZM 901 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	3,00	207,12	621,36
03	4	AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS AUTOMÁTICO ZM 902 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	9,00	228,00	2.052,00
03	5	BATERIA 85 AMPERES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	528,24	2.641,20
03	6	BATERIA 155 AMPERES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	6,00	657,80	3.946,80
03	7	BATERIA 180 AMPERES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	14,00	742,52	10.395,28
03	8	BATERIA 200 AMPERES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	847,17	4.235,85
03	9	BATERIA 100 AMPERES.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	14,00	578,07	8.092,98
03	10	BOBINA CAMPO 12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	84,72	677,76

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



100308

Município de Capanema - PR

03	11	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.M93	GELSON ASTOR MORE ME	UN	9,00	209,30	1.883,70
03	12	BUZINA SIMPLES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	16,00	34,88	558,08
03	13	CABO BATERIA 70 MM	GELSON ASTOR MORE ME	M	6,50	54,72	355,68
03	14	CHAVE DE FENDA CRUZADA (PHILLIPS)1/4 X 6 POLEGADAS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	16,00	36,98	591,68
03	15	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	13,00	31,89	414,57
03	16	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	108,31	866,48
03	17	CILINDRO DE IGNIÇÃO VEÍCULOS PESADOS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	42,16	210,80
03	18	COLMÉIA RADIADOR MAQUINAS PESADAS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	6,00	4.385,36	26.312,16
03	19	COMUTADOR IGNIÇÃO DOSSAN	GELSON ASTOR MORE ME	UN	10,00	99,67	996,70
03	20	CONEXÃO 4 MM	GELSON ASTOR MORE ME	UN	89,00	4,49	399,61
03	21	CONEXÃO 8MM	GELSON ASTOR MORE ME	UN	79,00	8,47	669,13
03	22	CONJUNTO RETIFICADOR 24	GELSON ASTOR MORE ME	CONJ	12,00	252,16	3.025,92
03	23	CORREIA DE ALTERNADOR MAQ PESADAS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	14,00	95,43	1.336,02
03	24	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE ME	KM	1.581,00	2,09	3.304,29
03	25	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA	GELSON ASTOR MORE ME	UN	155,00	384,12	59.538,60
03	26	ESTATOR 24 V	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	169,43	1.355,44
03	27	ESTATOR 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	12,00	164,45	1.973,40
03	28	FUSIVEL 30 A	GELSON ASTOR MORE ME	UN	333,00	0,50	166,50
03	29	GARFO MOTOR PARTIDA JF	GELSON ASTOR MORE ME	UN	18,00	12,26	220,68
03	30	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	14,00	110,49	1.546,86
03	31	INDUSIDO 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	22,00	184,38	4.056,36
03	32	INTERRUPTOR REDUZIDA12/24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	59,80	478,40
03	33	JOGO ESCOVA	GELSON ASTOR MORE ME	UN	51,00	26,31	1.341,81
03	34	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	116,00	4,98	577,68
03	35	LÂMPADA 1034 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	119,00	6,98	830,62
03	36	LÂMPADA 1141 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	77,00	6,98	537,46

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

002309

03	37	LAMPADA 67 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	120,00	3,99	478,80
03	38	LÂMPADA H 3 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	50,00	19,93	996,50
03	39	LÂMPADA H 3 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	59,00	34,88	2.057,92
03	40	LAMPADA H 5 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	47,00	29,90	1.405,30
03	41	LAMPADA H 5 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	57,00	45,85	2.613,45
03	42	LÂMPADA H1 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	96,00	34,88	3.348,48
03	43	LÂMPADA H2724 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	73,00	49,83	3.637,59
03	44	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	GELSON ASTOR MORE ME	M	19,11	57,84	1.105,32
03	45	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	GELSON ASTOR MORE ME	M	41,00	4,19	171,79
03	46	MANGUEIRA INTERCOOLER110 MM	GELSON ASTOR MORE ME	M	1,00	94,68	94,68
03	47	MANGUEIRA NYLON 10MM	GELSON ASTOR MORE ME	M	170,20	6,48	1.102,90
03	48	MANGUEIRA NYLON 12MM	GELSON ASTOR MORE ME	M	200,00	7,67	1.534,00
03	49	MOTOR AR CONDICIONADO MAQUINAS PESADAS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	16,00	2.505,44	40.087,04
03	50	MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	2.392,02	19.136,16
03	52	PLUG ELETRONICO RÉ	GELSON ASTOR MORE ME	UN	15,00	14,95	224,25
03	53	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	133,34	1.066,72
03	54	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA MAQUINAS PESADAS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	14,00	68,37	957,18
03	55	RADIADOR VEICULOS PESADOS CATERPILLER	GELSON ASTOR MORE ME	UN	6,00	1.993,35	11.960,10
03	56	RELE PARTIDA VEICULOS PESADOS 24	GELSON ASTOR MORE ME	UN	7,00	153,29	1.073,03
03	57	RELÓGIO TEMPERATURA MAQUINAS PESADAS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	146,57	1.172,56
03	58	ROLAMENTO 6200.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	37,00	20,55	760,35
03	59	ROLAMENTO 6304	GELSON ASTOR MORE ME	UN	48,00	32,97	1.582,56
03	60	ROLAMENTO B-17.126	GELSON ASTOR MORE ME	UN	13,00	59,31	771,03
03	61	ROTOR 24 V	GELSON ASTOR MORE ME	UN	33,00	189,37	6.249,21
03	62	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM MÁQUINAS PESADAS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS,	GELSON ASTOR MORE ME	H	150,752 2	89,70	13.522,47



000310

Município de Capanema - PR

		VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.					
03	63	SOLDA ESTANHO	GELSON ASTOR MORE ME	H	100,00	39,87	3.987,00
03	64	SOLDA PRATA LUX	GELSON ASTOR MORE ME	H	65,17	49,83	3.247,42
03	65	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	10,00	196,84	1.968,40
03	66	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	264,12	2.112,96
03	67	VELA IGNIÇÃO PALIO SP	GELSON ASTOR MORE ME	UN	24,00	29,90	717,60
04	1	ABRAÇADEIRA METAL 12 MM	GELSON ASTOR MORE ME	UN	113,00	6,00	678,00
04	2	ABRAÇADEIRA NYLON 57X70	GELSON ASTOR MORE ME	UN	200,00	0,50	100,00
04	3	BATERIA 110 AMPERES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	25,00	25,00	625,00
04	4	BATERIA 90 AMPERES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	10,00	10,00	100,00
04	5	BATERIA 70 AMPERES.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	15,00	15,00	225,00
04	6	BOBINA CAMPO M 100 R12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	10,00	10,00	100,00
04	7	BOMBA DE GASOLINA.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	15,00	15,00	225,00
04	8	CABO BATERIA 20 MM CABO BATERIA 20 MM	GELSON ASTOR MORE ME	M	25,00	15,00	375,00
04	9	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	GELSON ASTOR MORE ME	UN	15,00	90,00	1.350,00
04	10	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	82,00	410,00
04	11	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA	GELSON ASTOR MORE ME	UN	27,00	99,00	2.673,00
04	12	CILINDRO DE IGNIÇÃO	GELSON ASTOR MORE ME	UN	4,00	75,00	300,00
04	13	COMUTADOR ONIBUS MASCARELLO	GELSON ASTOR MORE ME	UN	7,00	50,00	350,00
04	14	CONEXÃO 10 MM	GELSON ASTOR MORE ME	UN	92,00	8,00	736,00
04	15	CORREIA 8 PK PARA ALTERNADOR VEICULOS LEVES	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	100,00	500,00
04	16	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	GELSON ASTOR MORE ME	KM	1.970,00	2,10	4.137,00
04	17	ESTATOR 12 VOLTS.WAPSA	GELSON ASTOR MORE ME	UN	9,00	145,00	1.305,00



00311

Município de Capanema - PR

04	18	FAROL CAMINHÃO	GELSON ASTOR MORE ME	UN	12,00	140,00	1.680,00
04	19	FAROL KOMBI	GELSON ASTOR MORE ME	UN	15,00	84,04	1.260,60
04	20	FAROL ÔNIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	1,00	81,32	81,32
04	21	FUSIVEL 40 AH	GELSON ASTOR MORE ME	UN	351,00	0,50	175,50
04	22	GARFO MOTOR PARTIDA JD	GELSON ASTOR MORE ME	UN	20,00	34,89	697,80
04	23	INDICADOR TEMPERATURA PAINEL.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	17,00	34,84	592,28
04	24	JOGO BUZINA DUPLA 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	JG	11,00	70,00	770,00
04	25	JOGO ESCOVA J D 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	JG	59,00	36,50	2.153,50
04	26	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	108,00	5,00	540,00
04	27	LAMPADA 67 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	116,00	4,00	464,00
04	28	LAMPADA H 13 12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	64,00	30,00	1.920,00
04	29	LÂMPADA H 16 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	57,00	40,00	2.280,00
04	30	LAMPADA H 7 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	61,00	38,00	2.318,00
04	31	LÂMPADA H1 12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	107,00	20,00	2.140,00
04	32	LÂMPADA H1 24 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	94,00	35,00	3.290,00
04	33	LAMPADA HB4 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	24,00	28,90	693,60
04	34	LANTERNA DIANTEIRA ONIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	114,00	35,00	3.990,00
04	35	LANTERNA INTERNA ONIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	129,00	25,00	3.225,00
04	36	LANTERNA LATERAL ONIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	142,00	15,25	2.165,50
04	37	LANTERNA TRAZEIRA ONIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	92,00	43,31	3.984,52
04	38	MANGUEIRA AR 10 MM PARA CONDICIONADO	GELSON ASTOR MORE ME	M	30,81	52,00	1.602,12
04	39	MANGUEIRA COMBUSTIVEL ELONADA	GELSON ASTOR MORE ME	M	47,00	7,80	366,60
04	40	MANGUEIRA INTERCOOLER 20 CENTIMETRO	GELSON ASTOR MORE ME	M	8,00	175,00	1.400,00
04	41	MOTOR AR CONDICIONADO ONIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	8,00	1.855,20	14.841,60
04	42	MOTOR AR CONDICIONADO VANS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	1.795,23	8.976,15
04	43	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	9,00	265,00	2.385,00

D



060312

Município de Capanema - PR

04	44	MOTOR INJETADOR PARABRISA VP7042.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	16,00	58,60	937,60
04	45	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 20'	GELSON ASTOR MORE ME	UN	29,00	22,00	638,00
04	47	POLIA CORREIA 8 PK PARA ALTERNADOR	GELSON ASTOR MORE ME	UN	7,00	92,00	644,00
04	48	PORTA ESCOVA LUCAS MOTOR PARTIDA VEICULOS PESADOS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	28,00	77,40	2.167,20
04	49	RADIADOR	GELSON ASTOR MORE ME	UN	10,00	960,00	9.600,00
04	50	REGULADOR DE VOLTAGEM ELETRÔNICO 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	18,00	100,00	1.800,00
04	51	RELOGIO INDICADOR DE TEMPERATURA PARA ONIBUS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	6,00	147,06	882,36
04	52	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	40,00	68,00	2.720,00
04	53	ROLAMENTO 6001	GELSON ASTOR MORE ME	UN	37,00	17,57	650,09
04	54	ROLAMENTO B17 99	GELSON ASTOR MORE ME	UN	27,00	55,64	1.502,28
04	55	ROTOR VEÍCULO PESADO 24 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	10,00	205,00	2.050,00
04	56	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL ONIBUS AGRALE	GELSON ASTOR MORE ME	UN	3,00	175,00	525,00
04	57	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL VOLKSWAGEM	GELSON ASTOR MORE ME	UN	2,00	105,00	210,00
04	58	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	GELSON ASTOR MORE ME	UN	5,00	60,00	300,00
04	59	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	GELSON ASTOR MORE ME	UN	22,00	56,98	1.253,56
04	60	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS DE MEDIO PORTE TAIS COMO, VANS E MICRO ONIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	GELSON ASTOR MORE ME	H	281,610 1	90,00	25.344,91
04	61	TECLA DE LUZ 12 VOLTS.	GELSON ASTOR MORE ME	UN	15,00	44,30	664,50

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



Município de Capanema - PR

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 405.955,75 (Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)**.

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no ITEM acima terá início na data de 21/01/2019 e encerramento em 20/04/2019.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



06314

Município de Capanema - PR

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

		(6
I	/	100)
=		36
		5

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço em até 02 (dois) dias corridos após a solicitação forma feita pelo Departamento de Compras do Município de Capanema.

9.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.

9.2.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto entregue, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo fornecimento, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

9.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

9.3.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.



Município de Capanema - PR

9.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



007316

Município de Capanema - PR

a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) ITEM(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste ITEM, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



09/317

Município de Capanema - PR

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos Serviços, nos prazos estipulados;

d) O atraso injustificado entrega dos Serviços;

e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

15.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos Serviços, nos prazos contratuais;



0000318

Município de Capanema - PR

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

Capanema, 21 de janeiro de 2019

GELSON ASTOR MORE
Representante Legal
GELSON ASTOR MORE ME
Contratada



000319

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Anderson Ferreira dos Passos

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Previdenciador: Valdomiro Brizola - Presidente

Previdenciador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2018

Pregão Presencial Nº 0152/2017

Data da Assinatura: 24/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EX-
ECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES,
CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TO-
DAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor total: R\$ 443.998,26 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil,

Novencentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2018

Pregão Presencial Nº 0152/2017

Data da Assinatura: 24/01/2018.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: GELSON ASTOR MORE ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EX-
ECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES,
CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TO-
DAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE
PREÇOS..

Valor total: R\$ 510.441,92 (Quinhentos e Dez Mil, Quatrocentos e
Quarenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.594, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera, por falecimento, o servidor inativo Marinus Steffens.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determina a exoneração do servidor inativo Marinus Steffens,
em razão de seu falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produ-
zindo efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2018.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6.595, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Pensão a dependente do aposentado Marinus Steffens.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei Municipal nº 422/1990,

DECRETA:

Art. 1º Determina a concessão de Pensão a Senhora Lusilda Steffens,
dependente do servidor inativo Marinus Steffens, exonerado em razão
seu falecimento por meio do Decreto nº 6.594/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produ-
zindo efeitos a partir do dia 23 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



114320

Município de Capanema - PR

CONTRATO Nº 22/2019 CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. De outro lado **DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME**, CNPJ **22.024.362/0001-55**, R MATO GROSSO, 1400 - CEP: **85760000** - BAIRRO: **CENTRO**, **MUNICÍPIO DE Capanema/PR-**, nesse ato representada pelo Sr(a). **DANIEL CORREIA RODRIGUES**, CPF Nº **746.527.459-15**, RG Nº **5.300.130-0 SSP**, residente na R RIO DE JANEIRO, 1139 CASA - CEP: **85760000** - BAIRRO: **CENTRO**, município de Capanema/PR, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Presencial Nº 152/2017**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO

2.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço em **até 2(dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL, DA QUANTIDADE E DO PRAZO DE ENTREGA DOS OBJETOS

3.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	ABRAÇADEIRA METAL 2 MM	WURTH	UN	150,00	2,00	300,00
01	2	ABRAÇADEIRANYLON 38X51	RAINHA SETE	UN	250,00	0,50	125,00
01	3	AUTUADOR MARCHA LENTA PALIO	DPL	UN	5,00	75,80	379,00
01	4	BATERIA 45 AMPERES	REAL	UN	4,00	274,49	1.097,96
01	5	BATERIA 50 AMPERES	REAL	UN	20,00	289,46	5.789,20
01	6	BATERIA 60 AMPERES.	REAL	UN	35,00	329,38	11.528,30
01	7	BOBINA CAMPO 12 VOLTS MOTOR BOSCH	SÃO PAULO	UN	8,00	109,79	878,32
01	8	BOBINA DE CAMPO 12 VOLTS.	SÃO PAULO	UN	5,00	84,84	424,20
01	9	BOBINA IGNIÇÃO ELETRONICA 9220081067.	BOSCH	UN	5,00	207,91	1.039,55
01	10	BOBINA IMPULSORA	TSA	UN	12,00	64,88	778,56
01	11	BOMBA DE GASOLINA.	TSA	UN	15,00	49,91	748,65
01	12	BULBO RADIADOR 12 VOLTS.	3RHO	UN	4,00	47,21	188,84

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



116321

Município de Capanema - PR

01	13	CABO BATERIA 35 MM	CIAFUND	M	25,00	31,94	798,50
01	14	CABO VELA SUPRESSIVO GOL	NGK	UN	12,00	107,56	1.290,72
01	15	CABO VELA SUPRESSIVO KOMBI	NGK	UN	3,00	135,12	405,36
01	16	CHAVE DE LUZ 12 VOLTS.	MARILIA	UN	11,00	32,89	361,79
01	17	CHAVE SETA /LIMPADOR GOL	MARILIA	UN	6,00	77,85	467,10
01	18	CHAVE SETA/LIMPADOR PALIO	MARILIA	UN	5,00	349,35	1.746,75
01	19	CHICOTE INJEÇÃO	RAINHA DAS SETE	UN	30,00	26,52	795,60
01	20	CHICOTE SENSOR ROTAÇÃO	RAINHA DAS SETE	UN	6,00	99,41	596,46
01	21	CILINDRO IGNIÇÃO PALIO A136.	FACOBRA S	UN	5,00	175,44	877,20
01	22	CILINDRO IGNIÇÃO VEICULOS LEVES	FACOBRA S	UN	18,00	798,51	14.373,18
01	23	COMUTADOR VW	FACOBRA S	UN	8,00	26,60	212,80
01	24	CORREIA DE ALTERNADOR VEICULOS LEVES	CONTINENTAL	UN	15,00	25,37	380,55
01	25	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL AUTO ELETRICA	KM	2.000,00	2,10	4.200,00
01	26	ESTATOR	SÃO PAULO	UN	11,00	144,73	1.592,03
01	27	FAROL GOL G3	ARTEB	UN	8,00	308,14	2.465,12
01	28	FAROL GOL G4	ARTEB	UN	8,00	284,36	2.274,88
01	29	FAROL GOL G5	ARTEB	UN	5,00	325,25	1.626,25
01	30	FAROL KOMBI	ARTEB	UN	15,00	52,95	794,25
01	31	FAROL PALIO	ARTEB	UN	6,00	279,48	1.676,88
01	32	FUSIVEL 10 A	HIKARI	UN	100,00	0,50	50,00
01	33	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULOS LEVE	ZEN	UN	14,00	44,37	621,18
01	34	INDUSIDO VEÍCULOS LEVES 12 VOLTS.	SÃO PAULO	UN	11,00	149,72	1.646,92
01	35	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	VETOR	UN	15,00	69,87	1.048,05
01	36	JOGO ESCOVA 12 VOLTS.	KRUG	JG	58,00	26,25	1.522,50
01	37	KIT BOMBA COMBUSTIVEL ELETRICA	GAUSS	UN	2,00	147,76	295,52
01	38	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	149,00	4,99	743,51
01	39	LÂMPADA 1141 12 VOLTS	OSRAM	UN	156,00	4,99	778,44
01	40	LÂMPADA 67 12 VOLTS	OSRAM	UN	119,00	3,49	415,31
LOTE: 001 - Lote 001	41	LÂMPADA 69 12 VOLTS	OSRAM	UN	140,00	3,49	488,60
01	42	LÂMPADA H1 12 VOLTS.	OSRAM	UN	44,00	19,96	878,24
01	43	LAMPADA HB3 12 VOLTS.	OSRAM	UN	15,00	28,85	432,75
01	44	LANTERNA F 1000	GF	UN	38,00	27,59	1.048,42
01	45	LANTERNA TS GOL G	ARTEB	UN	30,00	66,53	1.995,90
01	46	LANTERNA TS GOL G 5 DIREITA.	ARTEB	UN	40,00	67,13	2.685,20
01	47	LANTERNA TS GOL G 5 ESQUERDA.	ARTEB	UN	47,00	67,13	3.155,11
01	48	LANTERNA TS GOL GIII	ARTEB	UN	26,00	96,79	2.516,54
01	49	LANTERNA TS GOL GIV	ARTEB	UN	32,00	98,93	3.165,76
01	50	LANTERNA TS GOL GIV	ARTEB	UN	32,00	98,93	3.165,76

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

9



115322

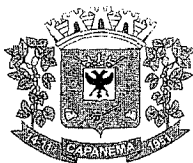
Município de Capanema - PR

01	51	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 6 MM	HDS	M	40,00	50,33	2.013,20
01	52	MANGUEIRA RADIADOR VEICULOS LEVES	VISCONDI	M	20,00	54,90	1.098,00
01	53	MOTOR AREFECIMENTO RADIADOR 12 VOLTS.	BAUEN	UN	11,00	434,19	4.776,09
01	54	MOTOR INJETADOR PARABRISA FIAT	VETOR	UN	20,00	42,30	846,00
01	55	MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	ZM	UN	20,00	708,95	14.179,00
01	56	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 16'	BOSCH	UN	11,00	20,66	227,26
01	57	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 17'	BOSCH	UN	30,00	21,96	658,80
01	58	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 21'	BOSCH	UN	34,00	24,25	824,50
01	59	PLACA DIODO 12 VOLTS.	AMEFIL	UN	12,00	46,36	556,32
01	60	PLUG ELETRONICO	RAINHA DAS SETE	UN	16,00	28,55	456,80
01	61	POLIA CORREIA DE ALTERNADOR	DELPHI	UN	13,00	55,50	721,50
01	62	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS LEVES	UNIFAP	UN	25,00	28,75	718,75
01	63	RADIADOR D AGUA GOL 1.0 AT RV	VALEO	UN	5,00	284,47	1.422,35
01	64	RADIADOR D AGUA GOL G5	VALEO	UN	5,00	444,17	2.220,85
01	65	RADIADOR D AGUA PALIO	VALEO	UN	3,00	379,29	1.137,87
01	66	RADIADOR VEÍCULOS LEVES.	VALEO	UN	8,00	314,41	2.515,28
01	67	REGULADOR DE VOLTAGEM 12 VOLTS.	GAUSS	UN	26,00	75,87	1.972,62
01	68	RELE DE BOMBA 12 VOLTS.	DNI	UN	12,00	54,90	658,80
01	69	RELE PARTIDA VEICULOS LEVES	DNI	UN	10,00	33,54	335,40
01	70	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	GUILHERME BUSCH	UN	38,00	55,90	2.124,20
01	71	ROLAMENTO 6000	NSK	UN	50,00	18,18	909,00
01	72	ROLAMENTO 6201.	NSK	UN	39,00	17,13	668,07
01	73	ROLAMENTO 6203	NSK	UN	48,00	24,87	1.193,76
01	74	ROTOR 12 VOLTS	SÃO PAULO	UN	12,00	169,68	2.036,16
01	75	ROTOR VEÍCULO LEVES 12 VOLTS.	SÃO PAULO	UN	12,00	189,65	2.275,80
01	76	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GOL	TSA	UN	5,00	88,64	443,20
01	77	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL PALIO	TSA	UN	3,00	91,83	275,49
01	78	SENSOR TEMPERATURA 12 VOLTS	3RHO	UN	12,00	36,58	438,96
01	79	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	3RHO	UN	25,00	35,48	887,00
01	80	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM VEÍCULOS LEVES, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.	DANIEL A. ELETRICA	H	208,00	89,83	18.684,64
01	81	SONDA LAMBDA PALIO	GAUSS	UN	6,00	309,42	1.856,52

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



04/23

Município de Capanema - PR

01	82	SONDA LAMBDA VW	GAUSS	UN	3,00	240,37	721,11
01	83	VELA IGNIÇÃO GOL MI	BOSCH	UN	80,00	21,28	1.702,40
02	1	ABRAÇADEIRA METAL 8MM	WURTH	UN	150,00	2,49	373,50
02	2	ABRAÇADEIRA NYLON 44X57	RAINHA DAS SETE	UN	250,00	0,55	137,50
02	3	AUTOMÁTICO ZM 501 12 VOLTS.	ZM	UN	6,00	112,34	674,04
02	4	AUTOMÁTICO ZM 531 12 VOLTS	ZM	UN	6,00	135,66	813,96
02	5	AUTOMÁTICO ZM 536	ZM	UN	5,00	153,42	767,10
02	6	BATERIA 135 AMPERES	REAL	UN	10,00	613,47	6.134,70
02	7	BOBINA CAMPO 12 VOLTS JF	SÃO PAULO	UN	5,00	84,79	423,95
02	8	BOBINA DE CAMPO 24 VOLTS.JD	SÃO PAULO	UN	15,00	154,61	2.319,15
02	9	CABO DE BATERIA 50 MM	CIAFUNDO	M	28,00	44,89	1.256,92
02	10	CHAVE DE LUZ 24 VOLTS.1	MARILIA	UN	11,00	78,80	866,80
02	11	CHAVE GERAL /24 VOLTS.	FACOBRAS	UN	14,00	99,17	1.388,38
02	12	CHAVE SETA /LIMPADOR CAMINHÃO	MARILIA	UN	11,00	194,51	2.139,61
02	13	CHAVE SETA LIMPADOR ÔNIBUS	MARILIA	UN	8,00	191,83	1.534,64
02	14	CHICOTÉ INJEÇÃO	RAINHA DAS SETE	UN	29,00	27,23	789,67
02	15	CILINDRO IGNIÇÃO VEICULOS LEVES	FACOBRAS	UN	14,00	114,12	1.597,68
02	16	COLMEIA RADIADOR CAMINHÃO.	VISCONDE	UN	10,00	2.394,03	23.940,30
02	17	COLMEIA RADIADOR MÁQUINAS PESADAS.	VISCONDE	UN	7,00	3.291,79	23.042,53
02	18	COMUTADOR CAMINHÃO VW	FACOBRAS	UN	8,00	79,80	638,40
02	19	CONEXÃO 12 MM	HDS	UN	96,00	7,98	766,08
02	20	CONEXÃO 6 MM	HDS	UN	100,00	6,48	648,00
02	21	CONJUNTO RETIFICADOR	PRESTOLITE	UN	11,00	104,81	1.152,91
02	22	CORREIA DE ALTERNADOR 13 AV1375	CONTITECH	UN	24,00	32,24	773,76
02	23	DESLOCAMENTO PARA SOCORRO NA AREA RURAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA	DANIEL A.ELETRICA	KM	2.000,00	2,09	4.180,00
02	24	ESTATOR 12 VOLTS	SÃO PAULO	UN	10,00	139,65	1.396,50
02	25	ESTATOR 12 VOLTS.MOTOR BOSCH	SÃO PAULO	UN	14,00	129,68	1.815,52
02	26	ESTATOR 24 VOLTS.	SÃO PAULO	UN	7,00	159,60	1.117,20
02	27	FAROL SELEAD BENN	VTO	UN	60,00	47,88	2.872,80
02	28	FUSIVEL 15 AH	HIKARI	UN	400,00	0,50	200,00
02	29	GARFO MOTOR PARTIDA	UNIFAP	UN	18,00	16,29	293,22
02	30	IMPULSOR PARA MOTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	ZM	UN	12,00	147,63	1.771,56
02	31	INDICADOR SUPERAQUECIMENTO PAINEL.	DS	UN	18,00	70,35	1.266,30

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



005324

Município de Capanema - PR

02	32	INDUSIDO 24 VOLTS.	SÃO PAULO	UN	22,00	294,27	6.473,94
02	33	INTERRUPTOR REDUZIDA 12/24 VOLTS.	KOSTAL	UN	14,00	76,00	1.064,00
02	34	JOGO BUZINA 12 VOLTS.	VETOR	UN	11,00	70,82	779,02
02	35	JOGO ESCOVA 24 VOLTS.	UNIFAP	UN	58,00	48,48	2.811,84
02	36	LÂMPADA 1034 12 VOLTS	OSRAM	UN	158,00	4,99	788,42
02	37	LÂMPADA 69 24VOLTS	OSRAM	UN	128,00	3,99	510,72
02	38	LÂMPADA H 7 24VOLTS.	OSRAM	UN	12,00	39,90	478,80
02	39	LÂMPADA H4 24 VOLTS.	OSRAM	UN	50,00	44,89	2.244,50
02	40	LANTERNA CAMINHÃO	GF	UN	153,00	53,33	8.159,49
02	41	MANGUEIRA AR CONDICIONADO 8MM	HDS	M	40,00	31,92	1.276,80
02	42	MANGUEIRA INTERCOOLER 100 MM	VISCONDI	M	9,00	79,30	713,70
02	43	MANGUEIRA NYLON 6 MM	HDS	M	200,00	2,49	498,00
02	44	MANGUEIRA NYLON 8 MM	HDS	M	200,00	2,99	598,00
02	45	MANGUEIRA RADIADOR CAMINHÕES	VISCONDI	M	28,00	65,34	1.829,52
02	46	MOTOR AR CONDICIONADO VEICULOS LEVES	DENSO	UN	9,00	1.895,27	17.057,43
02	47	MOTOR INJETADOR PARABRISA 24V	VETOR	UN	20,00	30,59	611,80
02	48	MOTOR PARTIDA CAMINHÕES	ZM	UN	8,00	2.094,77	16.758,16
02	49	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 174.	BOSCH	UN	13,00	78,22	1.016,86
02	50	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 18'	BOSCH	UN	30,00	19,95	598,50
02	51	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISA 27'	BOSCH	UN	40,00	37,71	1.508,40
02	52	POLIA CORREIA 6 PK DE ALTERNADOR	ZM	UN	13,00	75,04	975,52
02	53	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA VEICULOS PESADOS JD	UNIFAP	UN	29,00	54,86	1.590,94
02	54	RADIADOR CAMINHÃO VW	VALEO	UN	15,00	1.725,69	25.885,35
02	55	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS.	GAUSS	UN	25,00	106,97	2.674,25
02	56	RELÓGIO TEMPERATURA CAMINHÕES	TUROTET	UN	7,00	164,59	1.152,13
02	57	REPARO PARA MOTOR PARTIDA 12 VOLTS.	GUILHERME BUSCH	UN	40,00	44,39	1.775,60
02	58	ROLAMENTO 6205	NSK	UN	50,00	45,36	2.268,00
02	59	ROLAMENTO 6303.	NSK	UN	50,00	29,41	1.470,50
02	60	ROLAMENTO 6403.	NSK	UN	38,00	43,89	1.667,82
02	61	ROLAMENTO B-17.	NSK	UN	28,00	51,68	1.447,04
02	62	ROTOR 12 VOLTS MQ PESADAS	SÃO PAULO	UN	14,00	149,63	2.094,82
02	63	ROTOR VEÍCULO PESADO 12 VOLTS.	SÃO PAULO	UN	15,00	55,50	832,50
02	64	SENSOR PRESSÃO DO OLEO 12/24 VOLTS.	3RHO	UN	7,00	79,80	558,60
02	65	SENSOR TEMPERATURA AGUA PAINEL	3RHO	UN	24,00	74,25	1.782,00
02	66	SERVIÇO DE ELETRICIDADE EM, CAMINHÕES E ÔNIBUS, COMPREENDENDO: REPARO E REVISÃO DA PARTE ELÉTRICA DAS LÂMPADAS, FARÓIS, FUSÍVEIS, VIDROS, PORTAS E	DANIEL A. ELETRICA	H	198,00	89,78	17.776,44

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

		TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, MOTOR DE PARTIDA, PLATINADO, BOBINA, ALTERNADOR, BATERIAS, LIMPADOR DE PARABRISA E O QUE MAIS FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO.					
02	67	SOLDA ALUMINIO	DANIEL A. ELETRICA	H	100,00	49,88	4.988,00
02	68	SOLDA METAL	DANIEL A. ELETRICA	H	100,00	34,91	3.491,00
02	69	VÁVULA SOLENÓIDE BOMBA INJETORA 12 VOLTS.	PARKER	UN	12,00	199,50	2.394,00
02	70	VÁVULA SOLENÓIDE TRANSF CAIXA CAMBIO 24 VOLTS.	PARKER	UN	9,00	359,10	3.231,90

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor obriga-se a:

4.1.1. Efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante e prazo de garantia;

4.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

4.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Edital ou na minuta de contrato;

4.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato (quando for o caso).

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

5.1.1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local, data e horário;

5.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de servidor especialmente designado;

5.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO

6.1. O valor do contrato é de **R\$ 389.349,40 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O prazo de vigência previsto no ITEM acima terá início na data de 23/01/2019 e encerramento em 22/04/2019.



014/326

Município de Capanema - PR

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão e entrega de notas fiscais referentes aos produtos entregues, juntamente com os comprovantes de recebimento do objeto emitido pela Contratante.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos objetos, nos termos da cláusula nona deste instrumento contratual.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

8.5. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.1. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.6. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pelo fornecedor, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.7. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo fornecedor, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

		(6
I	/	100)
=		36
		5

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

9. CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. A empresa vencedora deverá executar o serviço em até 02 (dois) dias corridos após a solicitação forma feita pelo Departamento de Compras do Município de Capanema.



015/327

Município de Capanema - PR

9.2. Quando a entrega do objeto for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 10 (dez) dias, a verificação do objeto, para fins de recebimento provisório.

9.2.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa do objeto entregue, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo fornecimento, com a finalidade de verificar a adequação do objeto e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

9.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

9.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

9.3.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

9.4. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo Sr. Otávio Fonseca Galiazi, funcionário da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

11.1.1. O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



1451328

Município de Capanema - PR

12.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

12.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o Índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

13.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) ITEM(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

13.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, o fornecedor estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

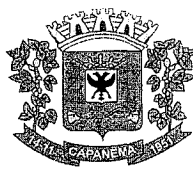
I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos produtos, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste ITEM, aplicada em dobro na reincidência;**
- d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa do fornecedor, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.



Município de Capanema - PR

13.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

13.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

13.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
 - c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos Serviços, nos prazos estipulados;
 - d) O atraso injustificado entrega dos Serviços;
 - e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;
- 15.1.1.** A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

15.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

15.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



300

Município de Capanema - PR

c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos Serviços, nos prazos contratuais;

i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

15.2- A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

15.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

Q



1191331

Município de Capanema - PR

18. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema 21 de janeiro de 2019

AMÉRIGO-BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

DANIEL CORREIA RODRIGUES
Representante Legal
DANIEL CORREIA RODRIGUES - ME
Contratada